TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 183/2019 - RELT1

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo **nº 4522/2018**, foi **INDEFERIDO** conforme **Despacho nº 158/2019**.

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA
Portaria 607/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 28/02/2019 16:41:31